

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior</p>		

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a seguinte proposta:**

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 497/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), na Ação 3309 – Melhoria da infra-estrutura física das unidades policiais da PJC, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO da ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme Anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a melhoria da infra-estrutura física das unidades policiais e de inteligência do estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2017

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual